

Vitória (ES), Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2009

**VICE-GOVERNADORIA
DO ESTADO****RETIFICAÇÃO**

Na publicação ocorrida no dia 07/01/2009, Aviso de inexigibilidade na contratação da Empresa SETPES.

Onde lê se: "...objetivando a contratação dos serviços de Vale Transporte Municipal e intermunicipal segundo a estrutura tarifária convencional, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, no valor anual estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Leia-se: "... objetivando a contratação dos serviços de Vale Transporte Municipal segundo a estrutura tarifária convencional, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, no valor anual estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)".

Vitória, 08 de janeiro de 2009.

CLEOMAR DO CARMO FERREIRA
Assessor Especial Nível III
Ordenador de Despesas
Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo
Protocolo 1098

Casa Civil - SCV -**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 03-S, publicado no D.O de 09.01.2009

Onde se Lê: 09/01/09

Leia - se : 08/01/09

Vitória, 09 de janeiro de 2009.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
SECRETARIO - CHEFE DA CASA CIVIL
Protocolo 1122

Casa Militar - CM

PORTARIA Nº 001-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Prorrogação de Prazo de Sindicância.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, o Art. 10, inciso III, do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado do Espírito Santo – RDME, aprovado pelo Decreto nº 254-R, de 11.08.2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da sindicância instaurada através da Portaria Nº 008-S de 23 de dezembro de 2008, por mais 15 dias a contar de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação.

Vitória, 08 de janeiro de 2009.

HELVIO BROSTEL ANDRADE – Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1154

PORTARIA Nº 001-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Prorrogação de Prazo de Sindicância.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, o Art. 10, inciso III, do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado do Espírito Santo – RDME, aprovado pelo Decreto nº 254-R, de 11.08.2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da sindicância instaurada através da Portaria Nº 008-S de 23 de dezembro de 2008, por mais 15 dias a contar de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de janeiro de 2009.

HELVIO BROSTEL ANDRADE – Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1183

**Defensoria Pública do Estado
- DPE -**

PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte Ato:

DESIGNAR o Defensor Público, Doutor **Leonardo Grobberio Pinheiro**, para atuar em substituição ao Defensor Público Dr. Severino Ramos da Silva no período de 12 a 16 de janeiro de 2009, na Vara Especializada da Infância e Juventude de Vitória - ES, Comarca da Capital.

Vitória - ES, 09 de janeiro de 2009.

ELIZABETH YAZEJI HADAD
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Protocolo 1162

RESUMO CONTRATO

Processo DFP-ES Nº: 43825214
Contrato DFP-ES Nº: 002/2009
Dispensa de Licitação com amparo no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Contratante: Estado do Espírito Santo representado pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Contratado: Chaveiro Gomes LTDA ME

Objeto: contratação dos serviços de

Chaveiro e outros do ramo, para atendimento a Sede e Núcleos da Defensoria Pública Estadual.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos Orçamentários necessários ao pagamento das despesas deste Contrato correrão pelo Projeto/Atividade: Administração da Unidade - 02.061.0800.2112.0000; Elemento de despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso 0101, do Exercício de 2009.

Vigência: doze meses a partir da data de publicação no Diário Oficial.

Vitória, 12 de Janeiro de 2009.

Drª. Elizabeth Yazeji Hadad
Defensora Pública Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 998

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO
- SEG -**

ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1530-S/2007

PORTARIA Nº 053-S, DE 09.01.09.

NOMEAR, na forma do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.94, **PAULO MAZZOCO**, nº func. 238901, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE FAZENDÁRIO, QCE.03**, na Região Sul, da Secretaria de Estado da Fazenda. Proc. 43764762.
Protocolo 1252

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria 048-S, de 08.01.09, publicada no Diário Oficial de 09.01.09,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a contar de 05 de janeiro de 2009, ...

Protocolo 1230**SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- SECT -****Fundação de Apoio à
Ciência e Tecnologia do
Espírito Santo - FAPES**

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - EVENTO - Nº 059/2008.

CONTRATANTE: FAPES**BENEFICIÁRIO:** Ricardo Luiz Silveira da Costa**OBJETO:** "Realização do VIII EIEM – Encontro Internacional de Estudos Medievais".**PRAZO:** da assinatura até 30 dias após a data de realização do evento.**VALOR:** R\$ 5.298,00**RECURSOS:** Funcitec**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Estadual nº 1.242/03 e Resolução CCAF 010/05.**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº 42731135/08.

Vitória, 09 de janeiro de 2009.

Luciano Terra Peixoto

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 1185**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
- IPAJM -**

Portaria Nº 03 - R, de 09 de Janeiro de 2009

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Gerente de Perícia Médica competência para desempenhar dentre outras, as seguintes atribuições:

a) Expedir ato administrativo autorizando o afastamento do segurado por inaptidão;

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA Edição

PODER EXECUTIVO - Nº 22.250		Comércio & Indústria		7
		Repartições Federais		-
		Ministério Público		-
CADERNOS		Municipalidades e Outros		18 páginas
Executivo		Câmaras		1 a 2
Governo	22 páginas	Prefeituras		2 a 12
Secretarias	1 a 4	Repartições Federais		12 a 13
Assembleia Legislativa	4 a 20	Comércio & Indústria		13 a 15
Tribunal de Contas	21 a 22	Ministério Público		16 a 17
Licitações		PODER JUDICIÁRIO - Nº 21.536		
Governo	8 páginas	Caderno do Judiciário		24 páginas
Vice Governadoria	1	Tribunal de Justiça		-
Secretarias	1 a 4	TRE		1 a 4
Assembleia Legislativa	7	OAB		-
Prefeituras	4 a 7	Justiça Federal		4 a 24
Câmaras	-			

b) Expedir ato administrativo relativo à caracterização de doença ocupacional e acidente em serviço.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de janeiro de 2009
OSVALDO HULLE
 Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 1197

Portaria Nº 02 - R, de 09 de Janeiro de 2009

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar nº 282/2004,
RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Diretora Técnica competência para desempenhar dentre outras, as seguintes atribuições:

a) Emitir certidão de tempo de contribuição;

b) Deferir ou indeferir requerimentos de pensão por morte, auxílio reclusão e revisão de benefícios previdenciários;

c) Deferir ou indeferir outros requerimentos de segurados ou beneficiários afetos a área de atuação;

d) Expedir ato administrativo autorizando a isenção do imposto de renda nos proventos de aposentadoria e pensão, nos termos inciso XIV, do art.6º, da Lei nº 7.713/88;

e) Autorizar publicações afetas a Diretoria Técnica.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de janeiro de 2009.
OSVALDO HULLE
 Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 1198

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM assinou a seguinte Portaria.

Portaria nº 01-R, de 07 de janeiro 2009.

Progressão Funcional
 Nome – Vera Lúcia Andreão
 Cargo – Auxiliar Técnico Previdenciário –PAE -4
 Nível - 13
 Vigência –08-01-2009.

Vitória, 07 de janeiro de 2009.
Oswaldo Hulle
 Presidente Executivo
Protocolo 1199

PORTARIA Nº 02 -S, de 09 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere inciso XII, do art.61 da

Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, publicada em 26/04/2004,
RESOLVE:

EXONERAR, ELISANGELA PEREIRA CALMON TULLI, do cargo em comissão de Assessor Especial – CCP-02, na forma do Art. 61 letra “a” da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94.

Vitória, 09 de janeiro de 2009.
OSVALDO HULLE
 Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 1303

PORTARIA Nº 03 -S, de 09 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 189-S de 02/12/2008, que designou **ELISANGELA PEREIRA CALMON TULLI**, para responder pelo expediente da Gerência Jurídica Previdenciária CCP-01.

Vitória, 09 de janeiro de 2009.
OSVALDO HULLE
 Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 1306

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no uso das atribuições autorizou as publicações abaixo:

Gerência de Perícia Médica e Social
 Ato nº 002/09

1) Deferir a isenção de IRRF em nome do segurado inativo **Jeremias Vicente de Oliveira**, processo n.º 43211119, a partir de 08/12/2008, em acordo com inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal 7.713/88 e suas alterações.

Protocolo 1286

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 026/08

Processo Nº. 340109305/08

CONCEDENTE: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN
 CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09

CONVENIENTE: Município de Ibraçu
 CNPJ/ MF Nº. 27.165.208/0001-17

OBJETO: repasse financeiro dos recursos concedidos pelo BNDES, referente ao Programa de

Investimento do Estado do Espírito Santo, proveniente do FRD, visando a construção da estação de tratamento de esgoto – ETE, elevatórias e de novas redes de esgotamento sanitário.

PRAZO: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação até o dia 30/07/2009.

Valor total do repasse: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade: 04.121.0202.1238.0000
 Elementos de Despesa 4.4.40.420
 Fonte: 0272

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
 Diretora Presidente do IJSN
Protocolo 1196

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 027/08

Processo Nº. 340109305/08

CONCEDENTE: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN
 CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09

CONVENIENTE: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST
 CNPJ/ MF Nº. 28.162.790/0001-20

OBJETO: aquisição de solução de hardware para virtualização e armazenamento de dados e serviços de instalação, configuração e ativação necessários à implantação de servidores de baixa plataforma, conforme descrito nesse projeto, objetivando a implantação do ambiente operacional do GEOBASES online.

PRAZO: Vigerá até o dia 31/03/2009

Valor total do repasse: R\$ 388.604,75 (trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 A t i v i d a d e :
 27.201.04.127.0345.2240
 Elementos de Despesa 4.4.90.52
 Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
 Diretora Presidente do IJSN
Protocolo 1273

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

PORTARIA Nº. 18-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Magalhães Torres **como Apoio** para compor a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº. 868-S, publicada no DOES de 25/11/2008, em substituição ao servidor Gilberto de Souza Tulli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2009.

Vitória, 07 de janeiro de 2009
RICARDO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 19-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Cappeletti, nº funcional 2994330, para compor, na condição de membro, a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria nº 341-S, publicada em 14/07/08, e alterada pela Portaria nº 794-S, publicada em 30/10/08, visando a contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos relativos à eficiência energética, em substituição à servidora Rafaela Morra Marques, substituindo, ainda, o Presidente, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Designar o servidor Luiz André Ribeiro Zardo, nº funcional 607578, para compor a Comissão supracitada, na condição de membro, em substituição ao servidor Luiz Ferreira de Lima Freitas Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2009.

Vitória, 08 de janeiro de 2009.
RICARDO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 20-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Paula Castiglioni Helal**, nº funcional **2753022**, como **Apoio/Membro** para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 855-S, publicada no DOES de 20/11/2008, em substituição ao servidor **Hugo Leonardo Simoni Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05/01/2009.

Vitória, 08 de janeiro de 2009
RICARDO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos